



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a utilidade pública para a Paroquia Nosso Senhor dos Passos acima mencionada, por se tratar de uma Organização Religiosa do Município de Contagem, criada desde 03 de Julho de 2022, que contribui muito para a formação religiosa em nosso Município e do País. A declaração de utilidade pública municipal servirá para a irmandade pleitear recursos do município

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição Federal da Republica de 1988.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III - a dignidade da pessoa humana;

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

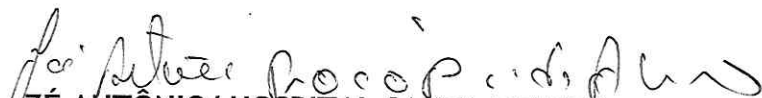


CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pede deferimento.

Contagem/MG, 19 de Novembro 2023.


ZÉ ANTÔNIO/ HOSPITAL SANTA HELENA
Vereador- PT